



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 986 quinta-feira, 18 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECISÃO

#### DECISÃO

Processo de Referência: Concorrência nº. 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO ANDORINHAS, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202141464-1, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Recorrente: SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

#### DO RELATÓRIO

Cuida-se de recurso apresentado pela empresa SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA acerca da sua inabilitação. Por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, esta Comissão aguardou pela elaboração de Parecer Jurídico e Parecer Técnico, para com base neste emitir a Resposta ao Recurso apresentado.

#### DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se que o prazo de recurso previsto nas normas que regem a licitação é de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata. Tendo em vista que a comunicação da inabilitação da empresa ocorreu dia 24 de abril de 2023, e que o recurso foi recebido em 02 de maio de 2023, dentro do prazo, portanto, considerado como TEMPESTIVO.

#### DA SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente relata que o balanço patrimonial apresentado atende ao item 7.4 do Edital e que a documentação apresentada provém da forma de tributação, no qual exige o fechamento do balanço patrimonial por trimestre.

Os apontamentos realizados pela Recorrente já foram analisados pela Assessoria Jurídica e Contábil, no qual seu Parecer Técnico nº 008/2023 foi ratificado pela Procuradoria Municipal, que proferiu pela inabilitação.

#### PASSAMOS À ANÁLISE

Face ao exposto, a Comissão solicitou à referida Assessoria Jurídica e Contábil, novo parecer para análise dos argumentos apresentados pela recorrente, respondendo via e-mail que tem o mesmo fundamento já analisado através do Parecer Técnico 08/2023, ainda afirmou manter o mesmo posicionamento.

A Procuradoria Municipal analisou o recurso e entendeu o seguinte:

Diante de uma análise detida quanto aos argumentos apresentados pela Recorrente não nos parece que tais argumentos possam ser tidos como relevantes, uma vez que os argumentos apontados não trazem qualquer alteração para o entendimento adotado anteriormente, nem influenciam a ponto de alterar a decisão tomada. Conforme acima informado, o caso não foi de não apresentação de documento, mas de interpretação quanto à documentação apresentada, e nesses casos é sabido que o melhor entendimento é aquele que preze pela manutenção da maior quantidade de interessados possível no certamente, garantindo assim uma maior competitividade e, por consequência, a melhor contratação para a Administração. No entanto, vale ressaltar que, a análise técnica apresentou um posicionamento claro de que a documentação apresentada não supre as exigências do Edital sendo esse o motivo de inabilitação da empresa e nesse caso, o Município não pode relativizar o cumprimento do Edital em nome da abertura da competitividade, especialmente em casos como esse que se trata de uma contratação de grande vulto e é esperado da Administração Pública que se cerque de todos os elementos necessários para garantir uma contratação segura e idônea.

Assim sendo, conforme exposto pela Assessoria Técnica e Jurídica, a empresa SOLID não cumpriu com as exigências editalícias, uma vez que além de ter apresentado o Balanço Patrimonial somente do trimestre de 2021, impossibilitando a análise mediante aos índices econômicos financeiros, não mostrou capacidade financeira por contrariar o § 3º Art. 31 da Lei 8666/93, cujo patrimônio líquido e capital social não atende ao mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

#### DA DECISÃO

Em suma, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal datado em 17 de maio de 2023 e Parecer Técnico 008/2023, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, mantendo incólume o posicionamento inicial no sentido de declarar a empresa supra inabilitada por não demonstrar a boa situação financeira, de acordo o item 7 do edital e da Lei 8.666/93 artigo 31.

Fica COMUNICADO através deste documento, a data da abertura dos envelopes de Proposta de Preços, que será dia 25 de maio de 2023 às 13horas na Cozinha Comunitária.

Publique-se, dando ciência às partes da presente decisão.

Presidente Olegário-MG, 17 de maio de 2023.

Camila Fonseca da Silva  
Presidente da CPL

Taiza Cristina dos Reis Ribeiro  
Secretária – CPL

Vanessa Braga Alves  
Membro - CPL

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

#### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

#### CREDECIAAMENTO Nº 002/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDECIAAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR E ELETRICISTA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2023, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Taiza Cristina dos Reis Ribeiro e Vanessa Braga Alves, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, na fase de pré-qualificação, identificando os interessados, a Comissão constatou que há 07 interessados, sendo eles: Queve Felix Soares, Rodrigo Ribeiro Godinho, Carlos Augusto de Oliveira Rocha, Evandro Miranda Lopes, Saymon Tolentino de Castro, Victor Luiz dos Santos, Ademilton Primo da Silva. Dando continuidade, a Comissão abriu os envelopes (já protocolados) apresentados pelos Microempreendedores acima transcritos, em seguida, a Presidente da Comissão procedeu à análise da documentação. Assim sendo, após a análise da documentação, fica deliberado o seguinte: **1.** Declara habilitados os interessados que cumpriram com o que determina o edital, conforme relação abaixo discriminada. **2.** Resolve credenciar os interessados habilitados, "Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços nos preços estipulados pelo Decreto 1.581 de 06 de fevereiro de 2023, bem como, me comprometo a realiza-los nos termos propostos.". **3.** Expõe a relação dos participantes credenciados: Queve Felix Soares, Rodrigo Ribeiro Godinho, Carlos Augusto de Oliveira Rocha, Evandro Miranda Lopes, Saymon Tolentino de Castro, Victor Luiz dos Santos, Ademilton Primo da Silva - **4.** O credenciamento será realizado para prestação dos serviços nas zonas rural e urbana, caso o credenciado tenha interesse em prestar os serviços tanto zona rural quanto urbana, poderá manifestar no requerimento; a convocação se dará de forma regular, seguindo a lista, nesse caso, a despesa com o deslocamento será arcada pela Administração Pública. Caso o Microempreendedor Individual tenha interesse em participar somente nas Zonas Rurais, poderá solicitar o credenciamento para este fim, nesse caso, terá prioridade de chamamento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Taiza Cristina dos Reis Ribeiro, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

#### Resultado:

Pedreiro	Servente
1º Marcos Nunes da Silveira	1º Rafael Pereira Ribeiro
2º Ailton de Castro	2º Jonathas David Gonçalves dos Santos
3º Wanderson Martins Ferreira	3º Willian Paiva Rodrigues
4º Adinei Antonio Luiz	4º Talles Guilherme Rodrigues Ferreira
5º Fernando Lucas Miranda Lopes	5º Victor Matheus Cardoso Santos
6º Deusdelio da Silva	6º Max Andre Pereira Lopes
7º Queve Felix Soares	7º José Luiz Francisco dos Santos
8º Rodrigo Ribeiro Godinho	8º Evandro Miranda Lopes
9º Carlos Augusto de Oliveira Rocha	9º Saymon Tolentino de Castro
Eletricista	Pintor
1º Lazaro Roberto Francisco	1º Rafael Pereira Ribeiro
2º Junio Geraldo Braga Araújo	2º Gustavo Henrique Nascimento Sousa
3º Victor Luiz dos Santos	3º Willian Paiva Rodrigues
4º Ademilton Primo da Silva	4º Arivelto Antonio Luiz
	5º Adinei Antonio Luiz
	6º Talles Guilherme Rodrigues Ferreira
	7º Junio Geraldo Braga Araújo
	8º Carlos Augusto de Oliveira Rocha



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 986 quinta-feira, 18 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 049/2023 Pregão Presencial 010/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 049/2023, Pregão Presencial 010/2023, cujo objeto é o **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no transporte de estudantes de linhas municipais**, será no dia 31 de maio de 2023 às 09h00min na Cozinha Comunitária, situada na Avenida Antônio Araújo, Bairro Planalto. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023 – SRP nº 013/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do hospital municipal Darci José Fernandes, retificando e ratificando a referida ata através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 010, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA</b>					
0010	LEITE APTAMIL "2" COM 800 GRAMAS	1.976	Lata	R\$51,00	R\$45,00

Fornecedor: **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA**. Data: 18/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA LICITAÇÃO DESERTA

### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Às **13h00min** horas do dia **18/05/2023** estiveram reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Olegário, a Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**, do tipo Menor Preço por Item, em decorrência do objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL**, iniciada a sessão, no horário acima, foi verificado que não compareceu nenhum licitante interessado no certame. A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio conforme a legislação decide declarar o resultado como **LICITAÇÃO DESERTA**, sugerindo republicação do certame; mantendo as mesmas condições do edital.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada.

Presidente Olegário – MG, 18 de maio de 2023.

Lillian Taís de Lima  
Pregoeira

Luzia Vaz Rodrigues  
Equipe de Apoio

Rosana Pereira dos Reis Santos  
Equipe de Apoio

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

### Aviso de Republicação de Edital - Licitação

A Câmara Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização da sessão pública referente ao Processo Licitatório 003/2023 – Pregão Presencial 002/2023 no dia 02/06/2023 com início previsto às 13h00min.

**Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário**

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site [www.cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/](http://www.cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/). Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email [contabilidade@cmpo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmpo.mg.gov.br)

Lillian Taís de Lima- Pregoeira

### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>